



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

REQUERIMENTO N° 842, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Requer que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, solicitando que sejam adotadas providências e ações efetivas voltadas para melhorias no Bairro Marzagão.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, solicitando que sejam adotadas providências e ações efetivas voltadas para melhorias no Bairro Marzagão, tendo em vista as diversas necessidades observadas.

JUSTIFICATIVA

Durante visita recente ao bairro, foi possível constatar diversas demandas que necessitam de atenção imediata, entre as quais destacam-se:

- Extensão de rede elétrica em pontos ainda desassistidos, como a Rua Maria Aristides Estevão;
- Manutenção asfáltica em toda a extensão das ruas Fazenda Marzagão, Miguel Sotero Moreira e Jacinto Rodrigues.
- Instalação de um ponto de ônibus em frente ao salão comunitário;
- Melhorias no campo de futebol, incluindo manutenção nas redes dos gols e na lateral da quadra;
- Asfaltamento da Rua Sebastião Pereira Nascimento;
- Pintura dos quebra-molas;
- Iluminação em toda extensão da Rua Fazenda Marzagão.

Além dessas, há outras carências estruturais que têm gerado dificuldades para os moradores. Ressalta-se que o Bairro Marzagão é uma comunidade trabalhadora e em constante crescimento, merecendo, portanto, maior atenção e investimentos em infraestrutura, mobilidade e lazer.

Diante do exposto, requer-se que o Poder Executivo, por meio das secretarias competentes, avalie as demandas apresentadas e adote medidas efetivas para atender às necessidades da população local.

Sala das Reuniões, 13 de outubro de 2025.

LEANDRO SILVA
MARQUES:08111137
4658

Assinado de forma digital por
LEANDRO SILVA
MARQUES:08111374658
Dados: 2025.10.10 15:07:35
-03'00"
Leandro Silva Marques
VEREADOR- LÉO DO SOCIAL

DEFERIDO
EM 13/10/25

PRESIDENTE